DECRETO LEGISLATIVO № 245/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar não processados, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais conferidas pelo alínea "c" do inciso III do art. 23 da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

Considerando que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado;

Considerando que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

Considerando que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgandose, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o Processo nº 3362, de 27 de novembro de 2023, assunto: Cancelamento de Saldo de Contratos;

Considerando a necessidade de Poder Legislativo Municipal em aprovar por meio de DECRETO o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores;

Decreta:

Art. 1º Ficam canceladas na Câmara Municipal de Formosa, as despesas empenhadas não processadas e inscritas em restos a pagar, referentes aos contratos abaixo, conforme segue:

- I 3 VIAS COMER. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO; Empenho: 11; Valor: R\$ 46.752,65;
- II RIO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA; Empenho 40; Valor: R\$ 12.704,00;
- III F. A. SALGADOS E DOCES LTDA; Empenho: 42; Valor: 1,68;
- IV AGENCIA BRASIL CENTRAL; Empenho 49; Valor: R\$ 284,32;
- V TELEFÔNICA BRASIL S.A; Empenho 70; Valor R\$ 365,29, e;
- VI JOSÉ CARLOS RAMOS DOS REIS MEI; Empenho: 92; Valor R\$ 2,00.

DECRETO LEGISLATIVO № 245/23, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

								DE 2023 GINA 1		
		Art. 30,	Inc. IV, Al. g	- IN. nº 15/	2012 TCM					
	RELAÇÃO DO			PAGAMENT	os					
DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÃO PROC.	INSCRIÇÃO NÃO PROC.	VALOR ENCAMP.	UQUIDAÇÃO NO ANO	PAGAMENTO MÉS	PAGAMENTO ACUMULADO	CANCELADO MÉS	CANCELADO ACUMULADO	SALDO
022 02.01.031.0100.2.300.3.3.90.30.22	JOSÉ CARLOS RAMOS DOS REIS-MEI		30.964,84		25.598,02		22.271,75			8.683,09
			7.573,65		7.573.65		7.573,85			
			61.136,92		14.384,27		14 384,27			46,752,65
			26,460,77		18.516,36		18.516,36		1/10	7.964,41
			1.060,75		1.060,75		1.060,75			
					1.200,00		1.200,00			
			20,000		1175330		4.394,10		No.	
		received.	10000000		201100		560.00		527,00	
		180,00	1000000				00.237777		900000	
			100000000000000000000000000000000000000		2 (CHANGES)		500000000000000000000000000000000000000		1000000	
	Committee of the commit		120000000000000000000000000000000000000				\$200 A 1000		40.000,00	13 704.00
	Company of the Compan		100000000000000000000000000000000000000			370,00	7,512,513			14,615,00
							(A) (A) (A)			1,68
			88998.000		8055500		0.0000000000000000000000000000000000000			284,32 365.29
22 02.01.031.0100.2.300.3.3.90.36.23	PALATTO RESTAURANTE LTDA		10000000				Allega Strategy			Jiin 29
			3.249,44	_ 1	887.98				2 361 46	
22 02.01.031.0100.2.300.3.3.90.39.99	JOSE CARLOS RAMOS DOS REIS-MEI		22.952,00		22.950.00		22 950,00		N. O. S. 1970	2.00
	TOTAL GERAL DO ANO DE 2022	180,00	354,641,79		218.343.31	370,00	215.197,04		47.252,31	92.372,44
TOTAL DA PÁGINA.		180,00	354,641,79	0,00	218.343.31	370,00	215.197,04	0.00	47.252,31	92.372,44
TOTAL GERAL			354.641,79	0,00	218,343,31	370,00	215,197,04	0.00	47.252.31	02.372,44
200 200 200 200 200 200 200 200 200 200	A DOTAÇÃO 2021 02.01.031 0100 2.300.3.390.30 22 2021 031 0100 1000 2.300.3.390.30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	A DOTAÇÃO CREDOR A SALÇAROOS E DOCES LTDA BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 90 3 00 1 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 90 3 00 1 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 90 3 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 90 3 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 3 0 9 9 61 SOLUÇÃ RE FEDERA E ECONÂNICA E ES COLUÇÃ RE OLVERRA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 SOLUÇÃ PARA PAPELARA ERREL 1 BOUZA 60 1031 0100 2 300 3 3 9 0 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, 3 RELAÇÃO DOS RESTOS MÊS DE N A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. DOS 020 1031 0100 2 300 3 3 90 300 22 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 300 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 17 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 20 1031 0100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 20 20 30 3 3 90 30 98 20 20 20 20 30 3 3 90 30 98 20 20 20 30 3 3 90 30 38 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 3 3 90 30 38 99 20 20 20 30 30 30 30 30 38 99 20 20 30 30 30 30 30 38 99 20 20 30 30 30 30 30 38 99 20 20 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 38 99 20 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. 9 RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - I MÊS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. NÃO PROC. A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. NÃO PROC. A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. NÃO PROC. NÃO PROC. DOS QUAR DI 30 1010 2 300 3 3 90 300 27 A DOS CARLOS RAMOS DOS REIS-MEI 7.571,85 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 7 5. A SALGADOS E DOCES LITA 7.571,85 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 7 5. A SALGADOS E DOCES LITA 7.571,85 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 7 5. A SALGADOS E DOCES LITA 7.571,85 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 7 5. A SALGADOS E DOCES LITA 7.571,85 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 7 5. A SALGADOS E DOCES LITA 1.000,75 20 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 300 87 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 30 87 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 30 87 20 20 20 10 31 1010 2 300 3 3 90 30 87 20 20 20 30 13 30 100 2 300 3 3 90 30 87 20 20 20 30 31 30 100 2 300 3 3 90 30 87 20 20 20 30 30 30 30 30 30 90 87 20 20 20 10 31 100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 31 30 100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 31 30 100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 31 30 100 2 300 3 3 90 30 98 20 20 20 31 30 100 2 300 3 3 90 30 97 20 20 20 30 3 3 90 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 30 31 30 30 30 98 20 20 30 31 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30 30 30 30 30 30 98 20 30 30	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/ RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENT MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO PROC. NACIPARO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NACIONAL DE COO 20 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 22 DOSÉ CARLOS RAMOS DOS REIS-MEI 30.964,84 7.573,65 30 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 17 50 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 17 50 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 17 50 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 17 50 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 17 50 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.3 90 3.00 7 50 02 02 02 01.031 0100 2 300 3.	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NACIPACO ENCAMP. ULQUIDAÇÃO NAO PROC. ENCAMP. NO ANO DOZ 02.01.031 01002.3003.3.90.302 JOSÉ CARLOS RAMOS DOS REIS-MEI 30.884,84 25.908.02 20.01.031 01002.3003.3.90.303 F A. A SALGADOS E DOCES LTDA 7.573.85 7.573.85 20.201.031 01002.3003.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 20.460.75 1.560.75 1.560.75 1.560.75 20.201.031 01002.3003.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 20.460.75 1.560.75 1.560.75 20.201.031 01002.3003.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 20.400.0 1.200.00 1.200.00 2.200.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 1.200.00 1.200.00 1.200.00 2.200.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 1.200.00 1.200.00 1.200.00 2.200.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 1.200.00 1.200.00 1.200.00 1.200.00 2.200.3.90.301 S SOLVÃA E OLVERRA PAPELARIA ERRELI 1.200.00 1.200	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTOS MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTO ENCAMP. VALOR LIQUIDAÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NÃO PROC. PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PAGAMENTO PROC. PAGAMENTO PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PROC. PAGAMENTO PROC. PAGAMENTO PROC. PAGAMENTO MÉS DOTAÇÃO DOTAÇÃO PROC. PAGAMENTO PAGAME	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS MÊS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NAO PROC. ENCAMP. NO ANO	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM RELAÇÃO DOS RESTOS Á PAGAR - PAGAMENTOS MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO NGCRIÇÃO NGCRIÇÃO NGCRIÇÃO NG NG NG MES ACUMILAÇÃO MÉS ACUMILAÇÃO MÉS NAO PROC. ENCAMP. VALOR LIQUIDAÇÃO PAGAMENTO MÉS NAO PROC. 2010.10 1000 2.300.3 3 90.3 90.3 90.3 90.3 90.3 90.3 9	CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA PRAÇA RUI BARBOSA, NR. 70 - CENTRO Art. 30, Inc. IV, Al. g - IN. nº 15/2012 TCM RELAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR - PAGAMENTOS MÉS DE NOVEMBRO A DOTAÇÃO CREDOR INSCRIÇÃO INSCRIÇÃO VALOR NADO PROC. NÃO P

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2023.

Г

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa